



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 10 de Novembro de 2019 / Ano IV / Edição 262

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p.01
Câmara Municipal .....	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAS .....	p.01

## SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto legislativo n. 03/2019

## SEÇÃO III

INEDITORIAS



## Câmara Municipal de Ibirarema

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2.019

**“DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR PEDRO MANOEL CORREA EM CONSEQUÊNCIA DO JULGAMENTO DA DENÚNCIA 01/2.019”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando que em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2.019, foi julgada procedente a Denúncia número 01/2.019, sendo considerado incurso nas infrações contidas nos autos da Denúncia o Vereador Pedro Manoel Correa, por oito votos favoráveis;

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica cassado o mandato do Vereador Pedro Manoel Correa, dando cumprimento à deliberação Plenária da Sessão Extraordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e dezenove.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, dado publicação em Plenário.

Plenário “Vereador Antônio Diniz”, em 09 de novembro de 2.019.

SIMONE MATIAS RODRIGUES  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Biênio 2.019/2.020  
Legislatura 2.017/2.020

Rua XV de Novembro, nº 49, Centro – Ibirarema – SP  
<http://www.camaraibirarema.sp.gov.br>



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.